



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

**JUAZEIRO
DO NORTE**

LEI COMPLEMENTAR Nº 28, DE 14 DE JUNHO DE 2007

Altera a estrutura organizacional funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

20.06.07
Expedida M^{re}. Anelmar Boaventura
- Diretora do Legislativo -

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica criado na PROCURADORIA MUNICIPAL – PRM, dois (2) cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico II, de simbologia ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Ficam extintos na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN, três (3) cargos de provimento em comissão de Assistente Técnico, de simbologia ocupacional DAS-7 e um (1) cargo de provimento em comissão de Coordenador Adjunto, de simbologia ocupacional DAS-10.

Art. 3º - Ficam extintos na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, um (1) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico-II, de simbologia ocupacional DAS-5, criando-se um (1) cargo de provimento em comissão de Coordenador Adjunto, de simbologia ocupacional DAS-10 e um (1) cargo de provimento em comissão de Agente Municipal, de simbologia ocupacional DAS-6.

Art. 4º - Fica extinto na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA, um (1) cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico-I, de simbologia ocupacional DAS-4, criando-se um (1) cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, de simbologia ocupacional DAS-5.

Art. 5º - Fica extinto na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, um (1) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico-III, de simbologia ocupacional DAS-6, criando-se um (1) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico-I, de simbologia ocupacional DAS-4.

Art. 6º - Fica extinto na FUNDAÇÃO MEMORIAL PADRE CÍCERO – FMPC, um (1) cargo de provimento em comissão de Coordenador, de simbologia ocupacional DAS-6.

Art. 7º - Ficam extintos na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA – SEINE, os cargos de provimento em comissão:

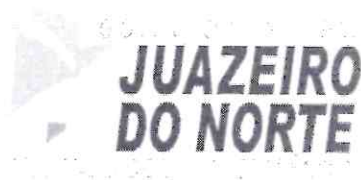
- I - 2 (dois) cargos de Coordenadores, de simbologia ocupacional DAS-6;
- II - 2 (dois) cargos de Assistentes Técnicos, de simbologia ocupacional DAS-7, e
- III - 1 (um) cargo de Assessor Técnico I, de simbologia ocupacional DAS-4.

§ Único - Fica criado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA – SEINE, um (1) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico III, de simbologia ocupacional DAS-6.

Art. 8º - Fica extinto na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT, um (1) cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, de simbologia ocupacional DAS-7, criando-se um (1) cargo de provimento em comissão de Coordenador Adjunto, de simbologia ocupacional DAS-10.



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



Art. 9º - Ficam extintos na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE-SEPLAN, um (1) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, de simbologia ocupacional DAS-4 e um (1) cargo de provimento em comissão de Coordenador, de simbologia ocupacional DAS-6, criando-se um (1) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, de simbologia ocupacional DAS-5, e dois (2) cargos de provimento em comissão de Auxiliares Técnicos, de nível ocupacional DAS-8.

Art. 10 – Cria na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMASP, dois (2) cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico II, de simbologia ocupacional DAS-6.

Art. 11 – cria na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC, um (1) cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, de simbologia ocupacional DAS-6.

Art. 12 – Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano dois mil e sete (2007).///



DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE